autuado por Diego Marinetto em 01/04/2026 14:48:49.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA LUNA ZARATTINI

MOÇÃO DE REPÚDIO À DITADURA MILITAR BRASILEIRA INSTAURADA EM 1º DE ABRIL DE 1964

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 228 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, requeiro à Douta Mesa a presente moção de repúdio ao período da Ditadura Militar instaurada no país nesta data de 1º de abril, no ano de 1964, perdurando por mais 21 anos até o ano de 1985.

A imposição de um governo autocrático, liderado por uma cúpula de militares e em detrimento da escolha pelo voto popular, representou um enorme retrocesso ao Brasil. Para além da quebra da Democracia e dos crimes contra a humanidade perpetrados contra quem ousasse questionar a ordem imposta, a Ditadura Militar devolveu à miséria milhões de brasileiras e brasileiros que viram seus direitos sociais e trabalhistas reconhecidos nas décadas anteriores.

A Cidade de São Paulo foi palco de verdadeiras atrocidades cometidas pela ditadura militar, incluindo assassinatos, torturas, desaparecimentos, execuções sumárias, ocultação de cadáveres, repressão à Liberdade de Expressão, Liberdade de Imprensa e Direito de Organização, e supressão a Direitos Fundamentais Individuais e Sociais.

Aqui foi plantada a semente perversa dos DOI-CODI a partir da Operação Bandeirante, e onde operaram diversos centros de detenção para presos políticos, a exemplo do Presídio Tiradentes, com sua Torre das Donzelas, onde foi presa a Presidenta Dilma Rousseff, e o Presídio do Hipódromo, antro de violência contra presos e presas comuns e políticos. Em São Paulo foi assassinado Vladimir Herzog, e aqui foi assassinado o operário Santo Dias. Foi aqui, também, em que ocorreram

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 417 – São Paulo – SP CEP 01319-900 Tel.: (11) 3396-4236 lunazarattini@saopaulo.sp.leg.br

Matéria MOC 23/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 01/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721728.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUNA ZARATTINI

importantes mobilizações pelo fim da ditadura, pela Anistia Geral e Irrestrita, pelas Diretas Já, e onde surgiram diversos locais de resistência.

A Cidade de São Paulo é um espaço vivo de resistências, e guarda marcas indeléveis do período da ditadura que demandam ressignificação. A Vala Clandestina de Perus, descoberta em 1990, durante a gestão de Luiza Erundina, passou a ser foco de estudos de identificação de ossadas que perduram até hoje.

Foram identificados 1.549 corpos, dos quais 500 se supõe pertencerem a crianças vitimadas pela epidemia de meningite ocultada pelo regime na década de 1970. Os demais restos mortais pertencem a militantes políticos torturados, assassinados e desaparecidos por anos, bem como pessoas marginalizadas, executadas sumariamente pelo Estado.

Outros locais passaram a ser relacionados pela Sociedade Civil como importantes espaços de memória, seja por representarem locais de resistência frente ao arbítrio, seja por sua destinação oficial ou clandestina à prisão política, tortura e assassinatos, ou, ainda, por exaltarem os idealizadores e executores desses crimes.

Entre os anos de 2013 e 2016, durante a gestão de Fernando Haddad, a Prefeitura de São Paulo iniciou debates junto à sociedade para ressignificação desses espaços de memória, com a construção do Monumento em Homenagem aos Mortos e Desaparecidos Políticos, instalado no Parque do Ibirapuera, elaboração do Plano Municipal de Educação em Direitos Humanos, e elaboração da publicação "Memórias Resistentes, Memórias Residentes" em parceria com o Governo do Estado, com listagem ampla dos lugares de memória do município.

Por fim, foi iniciado o programa Ruas de Memória, visando a alteração dos nomes de logradouros e próprios municipais que homenageassem autoridades que tenham cometido graves violações de direitos humanos, com processo de consulta junto aos

Matéria MOC 23/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 01/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721728.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUNA ZARATTINI

moradores dos seus entornos. A primeira alteração de nome foi realizada por iniciativa da Câmara Municipal de São Paulo, sendo trocado o nome do "Minhocão" de Elevado Presidente Costa e Silva para Elevado Presidente João Goulart.

Esta Câmara Municipal, inclusive, foi uma protagonista altiva em diversos momentos face às heranças espúrias da Ditadura Militar. Em 1984, participou em peso, através de seus Vereadores e funcionários, do movimento pelas eleições diretas à Presidência da República: instalou o Comitê Pró-Diretas da Câmara, com criação de palanque aberto a todos os cidadãos no andar térreo, a Tribuna Livre das Diretas e, após a derrota da Emenda Dante de Oliveira, que determinava as eleições diretas, promoveu em suas dependências enterro simbólico dos deputados paulistas que votaram contra a proposta.

A primeira Comissão Municipal para levantamento dos crimes cometidos pela Ditadura Militar foi criada por esta Câmara Municipal através da Resolução 3/2012, e gerida pela própria Casa e denominada Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog. Seu Relatório Final foi publicado em 2013, trazendo documentos e depoimentos fundamentais para a elucidação de graves violações de Direitos Humanos, com indicação de seus operadores e facilitadores, e recomendações ao Estado brasileiro para avanço nas investigações e promoção da Educação em Direitos Humanos e da Memória e Verdade.

Também em 2013, foi editada a Resolução CMSP nº 20/2013, que reconheceu como ato antidemocrático, repudiado por esta Casa de Leis, a cassação dos direitos políticos e extinção por decreto do mandato dos vereadores Moacyr Longo, eleito em 1963, e José Tinoco Barreto e Francisco Mariani, ambos eleitos em 1969. A determinação também relembra dos atos antidemocráticos de cassação de vereadores em 1937, com a instauração do Estado Novo, e da cassação do mandato de vereadores eleitos pela coligação "Aliança Autonomista pela Paz e contra a Carestia" em 1952. Por fim,

Matéria MOC 23/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 01/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721728.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

VEREADORA LUNA ZARATTINI

também reconhece a natureza antidemocrática da cassação dos mandatos dos vereadores eleitos já homenageados pela Resolução CMSP nº 13/2013, estes tolhidos do exercício da função em 1947 sob acusação de serem comunistas, entre eles incluída a primeira vereadora eleita da Câmara, Elisa Kauffmann Abramovich. As restituições simbólicas alcançaram 42 mandatos cassados.

Ao longo dos anos, a partir de 2013, diversos vereadores propuseram alterações dos nomes de logradouros e próprios municipais que homenageiam perpetradores de violações de Direitos Humanos. Até aqui, sete denominações dentre os 23 logradouros e próprios municipais identificados pela Câmara já foram votadas e aprovadas por esta Casa, e esse processo deve prosseguir ao longo dos anos, com franco diálogo junto à sociedade paulistana.

Assim, a Câmara Municipal de São Paulo tem a oportunidade de aprovar a presente Moção de Repúdio à Ditadura Militar brasileira, instaurada há 62 anos no dia de hoje, 1º de abril de 2026, em respeito às suas vítimas, vivas e falecidas, notórias e anônimas, bem como em homenagem e conferindo continuidade à altivez da atuação desta Casa na promoção dos Direitos Humanos, da Memória e da Verdade no município.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.

Luna Zarattini

LUNA ZARATTINI

Partido dos Trabalhadores

Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 417 – São Paulo – SP CEP 01319-900 Tel.: (11) 3396-4236 lunazarattini@saopaulo.sp.leg.br

Matéria MOC 23/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 01/04/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=721728.